

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 260 do 6.º Ano—N.º 10

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 18 de Novembro de 1915

Comp. e Impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

BRUNO

José Pereira de Sampaio (Bruno) foi o mais infatigável estudioso do nosso tempo e afirmou-se, na sua dispersa obra profundíssima, o mais elevado crítico entre os escritores da geração sua contemporânea. Como Remy de Gourmont, cuja morte enluta o espírito literário da nobre França, êle isolou-se num trabalho monástico, viveu entre livros, mas intimamente ligado às convulsões que, lá fora, agitavam dolorosamente uma sociedade doente. Podemos lastimar, como o fizeram alguns dos seus amigos, que êle não dedicasse, serenamente, as suas qualidades, o seu saber que, na sua esfera, não tinha émulo, à construção do que usa chamar-se *uma obra*, monumento compacto eternamente adormecido nas bibliotecas. Mas é de justiça acentuar que foi pelos seus artigos de jornais, onde marcáramos muitos com um valor e um alcance difícil de atingir e mais ainda de encontrar em sólidos livros muito farfalhados e pomposos, que foi pelas suas notas esparsas, pequenos apontamentos diários em que ia, como na margem dum compêndio, lançando ideias modelares, que foi pelo seu exêmplo de trabalhador, pela sua lição e até pela sua bondade que êle exerceu uma acção eficaz na educação portuguesa, pois incontestavelmente Bruno era tomado entre e como um dos primeiros mestres por todos os que um dia sentiram amor pela vida literária.

A sua prosa tem qualquer coisa de oriental—a riqueza, por vezes a nebulosidade, o pitoresco, a vertigem, a luxúria, o encanto,—revelando um cérebro prodigiosamente dotado, fértil, opulento de noções, de ideias, de erudição, em cujas células se agitam os mais complicados problemas, cuja memória guarda o nome, a forma, o trabalho de todos os autores, concentrando o esforço libertador do espírito humano através dos séculos.

Bruno foi sempre um republicano no mais puro sentido da palavra, e é realmente de magoar que uma corrente desvairada e tãla não quizesse ouvir como devia a quem sobejava autoridade para falar e não compreendesse quanto havia de proveitoso nos seus generosos conselhos. Certamente os reflexos da sua bondade não conseguiriam domar, nos adversários, aquela ferocidade cobardola mas retintamente caluniadora com que nos tratam, mas havia o regimen de fortalecer-se pela exacta concordância dos actos com os princípios e mais cedo tornaríamos verdadeiro em terras de Portugal o culto, o amor, o uso, a compreensão da liberdade, a mais larga e inquebrantável, da tolerância, a mais fecunda e consciente, da fraternidade, a mais intellectiva e carinhosa.

E' tristemente verdade que a revolução vitoriosa não teve a enraizá-la, acompanhando a reforma operada nas instituições políticas, a obra activa, militante, no posto de honra e de combate, de Bruno, Basílio Teles, Rocha Peixoto, Ricardo Severo, José Caldas... Os novos, quasi todos inexperientes, o coração inflamado de entusiasmo, o espírito escaçoantado sol dos comícios, foram empurrados ao cumprimento dum dever por isso mesmo duplamente árduo. Mas a acção educadora de Bruno há de fazer-se sentir por largos anos, porque todas as suas obras encerram ensinamentos preciosos, colhidos na experiência da vida, numa vida inteira de trabalho constante, entre livros, no silêncio das bibliotecas, onde apenas se sente pulsar o pensamento humano.

Nós vimos, humildes jornalistas de provincia, ajoelhar diante do seu túmulo.

ECOS

«calo»

Noticiando o «Ecos do Minho», há dias, o aniversário do rei de Itália, chamava-lhe «príncipe de Sardenha (vulgó rei de Itália)». Percebe-se que calo lhes magoa. Em 1870 os garibaldinos fizeram baquear o poder temporal do papa, proclamando a unidade da Itália.

Chorem pois a vontade os amigos do papa rei, mas Pio IX fechou o ciclo. Entre o Quirinal e o Vaticano... está a libertação dum povo, estão as lutas do pensamento hodierno.

«irrevogavel?»

O «Echos...» aproveitou o aniversário natalício do seu rei no exílio para lhe acalantar a esperança de que será este «o último ano» que passa sem assentar os seus reais fundilhos no trono desta... «piolheira», como lhe chamou o pai Carlos.

Fica bem ao sentimento dos amigos acalantar esperanças... mesmo de ilusões já mortas. Simplesmente o curioso disto, consiste no facto de o «Echos...» e mais os seus antecessores, andarem todos os anos a prometer ao seu rei; que espere, que espere, que será o «último ano»!

Lembra até, salvo seja, os vendedores de cautelas: é a última! é a última! No que já ninguém os acredita... embora, como os monárquicos, vão fazendo o seu negócio.

Historia dum preto

Não se trata de conto anedótico ou coisa semelhante. Trata-se duma história verdadeira, dum facto certo, que é, digamos tudo—uma vergonha para o nosso orgulho de terceira potência colonial, uma mancha indelével para o nosso espírito de europeus civilizados!

A história é contada pelo nosso colaborador Mário Cardoso, alferes de infantaria em serviço de campanha em Africa.

Conduza o leitor a sua atenção para a página seguinte—e espante!

Uma heresia

O sr. Padre Paulino Afonso colaborador do «Echos...» não se conforma com a fixação da venda do milho pelo baixo preço de 700 reis o alqueire, classificando o caso de—«iniquidade». Como argumento diz que algumas vezes o mesmo género tem atingido preços muito mais elevados e ninguém praticou a «violência» que agora se está cometendo contra o lavrador proprietário.

«Santo Deus das alturas, manda... uma cornucópia de graças para este teu ministro!

Quanto aos pobres, apenas lhe poderão mandar... uma congua farta.

OS OFICIAIS SEPARADOS

Um decreto «modelo», da monarquia

Em 1835 — há 80 anos — foi publicado um decreto que separava da marinha e do exército 69 officiais, cujos termos vem a propósito dar aqui à publicidade.

Ei-lo:

«Quartel General da Marinha — 28 de Agosto de 1835 — Decreto — Sendo de rigorosa justiça separar por uma vez do corpo da armada real e da brigada de marinha aqueles officiais que, por sua decidida adesão e constantes serviços ao partido usurpador, se tornaram indignos da minha real confiança e da nação portuguesa, não devendo por isso continuar a pertencer a uma corporação que tanta parte teve na restauração do meu trono e das liberdades pátrias: hei por bem, tendo em vista as disposições da carta de lei de 18 de Abril do corrente ano, demittir os officiais da armada e da brigada de marinha, constantes da relação que baixa com o presente decreto, e que dele faz parte, assinada por António Alnizio Jervis de Atougua, ministro e secretário de Estado dos negócios de marinha e ultramar. Não sendo, porém, da minha real intenção reduzir à indigência tais indivíduos, hei outrossim por bem conceder-lhes, durante a sua vida, uma pensão alimentícia igual a metade do soldo das suas respectivas patentes, que será regulada para os officiais da armada pelo de terra e para os da brigada pelo da tarifa de mil oitocentos e noventa, ficando esta graça dependente da aprovação das câortes.

O referido ministro e secretário de Estado dos negócios de marinha e ultramar o tenha assim entendido e faça executar. Paço do Ramalhão, em vinte e um de Agosto de mil oitocentos e trinta e cinco. — Rainha — António Alnizio Jervis de Atougua.»

Igual decreto foi há dias publicado nos termos de igual doutrina — isto que prova que os regimens novos tem necessidade de defender-se, quer sejam monarchias ou republicas! — havendo a destacar-se apenas, como differença, que a República, além de só atingir uma quinta parte das vítimas de 1835, ainda assim concedeu aos actuais separados um vencimento de 30% mais, comparativamente, o que tudo prova... serem outros os tempos!

Contrastes

«El Correo Español» diz que o deficit do seu país atinge 420.000 contos.

O deficit da nossa República, que teve necessidade de preparar uma expedição de 12.000 homens para Africa, etc, atinge apenas 30.000 contos.

Serve isto de resposta aos que dizem estar este país... peor que a Espanha.

UMA INICIATIVA LOUVÁVEL

QUADROS DA HISTÓRIA DE PORTUGAL

As lições de História Pátria, que tanto ainda se ressentem dos velhos moldes do ensino, estão, felizmente, sofrendo uma modificação acentuada e viva, muito para louvar e estimular.

A parlenga enfastiante dos factos mais notáveis dos reis, onde tanto se denotava essa crise do engrandecimento do poder real que de longe vinha absorvendo a política e o livro; o emaranhado de datas e de bosquejos biográficos que, por não terem *nexo critico*, a percepção do aluno não assimilava e só a custo a sua memória digerira, estão sendo substituídos—nesta hora que é de reconstrução e de fé na Democracia—por um ensino basicamente científico e popular.

Demonstrado que o grande campo de batalha é o da educação e o da escola, natural é que professores e artistas se nutram e inspirem no estudo da psicologia infantil, buscando dar aos métodos de ensino uma orientação moderna e progressiva. Assim veem de fazer os illustres professores Chagas Franco e João Lopes Soares, de colaboração com os considerados artistas Roque Gameiro e Alberto Sousa, lançando a iniciativa duns quadros didáticos para o ensino da História Pátria, a exemplo do que lá fora se usa.

Diz Herbert Spencer que os programas de educação vão diariamente amoldando-se à opinião das crianças. E' um facto. Os quadros coloridos para o ensino da nossa história veem exuberantemente demonstrar a afirmação do grande educador inglês. Mais do que a forma, a criança, por uma faculdade reflectiva, adora mais a cor. «Esse grande amor pelo colorido que não é só próprio das crianças, diz Spencer, mas que persiste em muitas pessoas durante a vida inteira, deve ser constantemente explorado como natural estímulo ao estudo...»

Pode dizer-se que as imagens e as cores são da primeira percepção infantil. A motricidade da criança é vivamente agitada, diz o autor das «Notas dum Pai», quando esta vê figuras e cores. Talvez por isso é que Néel empregou as tintas preta e vermelha no seu método, e que Trindade Coelho, depois de outros, subor.

dinou o alfabeto a expressões figuradas. As emoções intelectuais só mais tarde é que aparecem.

Ensinar, pois, a História de Portugal por meio de bizarros quadros coloridos é, sem dúvida, emotivar os sentidos mais delicados do aluno. A escolha dos assuntos, pelo programa que temos aqui sobre a nossa mesa, não podia ser mais inteligente. Da sua execução apenas diremos que são um primor da mais fina concepção artística.

Mede cada quadrado 0,70 X 0,97, sendo a colecção composta de 8. Neles se traduz o ciclo da nossa história com todas as características da época e dos costumes.

Posta dêste modo a arte como valioso auxiliar do ensino da história, êste tornar-se há mais fecundo em seus efeitos

cívicos e patrióticos — tanto mais que nesses painéis vê-se que o povo é integrado no seu verdadeiro papel de cavouqueiro das sociedades.

Justo é que a simpática iniciativa tenha o auxílio das entidades votadas aos assuntos da instrução, devendo por sua vez a nossa Câmara fazer aquisição de algumas colecções para servirem não só como elemento auxiliar do professorado primário, mas ainda como um interessante elemento decorativo das escolas.

Os oito quadros parietais, que os particulares podem e devem igualmente utilizar, custam 8 escudos e podem ser pedidos para a rua A'urea, 80, Lisboa.

São devidas felicitações aos promotores dêste trabalho, — tam sugestivo e tam belo pelos motivos de ensino que encerra.

O nosso "espírito,, colonizador

História dum preto

Encontra-se aqui, em Mossamedes, desempenhando as funções de capataz geral dos carregadores indígenas ao serviço do governo, com cerca de dois mil negros sob a sua competente direcção, um individuo, negro também, natural de Angola, de nome Luis Gomes, educado numa missão católica do Congo belga, e antigo capitão das tropas coloniais de 2.^a linha. É proprietário, tem uma fortuna grande, lê, escreve correntemente o português e o francês, veste à europeia e, dum modo geral, encontra-se-lhe como único, irremissível e vil defeito — ser preto. Altas entidades condecoradas, quando precisam dum serviço que dêle dependa, tratam-no afavelmente por *amigo Gomes* e estendem-lhe a mão, com um sorriso generoso, sem receio que lhes fique impregnado na epiderme o mau cheiro característico da raça. E a solicitude dos brancos foi tam longe que não desdenharam mandar imprimir na fôlha oficial um rasgado elogio ao Gomes, pelos seus bons serviços como auxiliar nas operações militares do Bailundo, em 1902.

Há um caso recente na vida dêste negro, civilizado e prestante, que define perfeitamente os processos da colonização portuguesa. Vou contar:

Um belo dia, mestre Gomes, honesto e sóbrio, não sabendo o que fazer ao dinheiro que se lhe acumulava nas algibeiras, copiosamente, lembrou-se de fundar uma instituição, legalizada e normalmente constituída, a que deu o nome de *Escola de Beneficência*. Animado de nobres e generosas ideas, reuniu trinta e tantos pretitos, seus compatriotas, e pacientemente, dia a dia, nessa casa, com o dinheiro e o seu esforço, foi-os desbravando e educando, ensinou-lhes a ler e a escrever o português, ensinou-lhes officios vários e, para cúmulo de descaramento, ensinou-lhes musica e organizou a filarmónica da Escola, fardada e paramentada, com o respectivo estandarte. Com franqueza: era um pouco forte! Tornava-se até afrontoso que um malandro dum preto, sósnho, sem o auxilio de alguém, realizasse uma obra difficil, que nem sequer tinha passado pela mente aos brancos e senhores daquela terra chamada Huambo, onde isto sucedia!

O Gomes não se ralava com a má vontade e atritos que a sua volta surgiam, e caminhava satisfeito, ao abrigo das leis, quando,

inesperadamente, do confortável combóio (de exploração inglesa) que desde o mar conduz até aquellas remotas paragens (de dominação portuguesa), desembarcou na pequenina gare o Grande Governador X... um dos magnificentes senhores que detem o mandarimato rotativo nestes ignotos e misteriosos dominios. Hospedou-se no pseudo-palácio do administrador Z... como é das praxes, hasteou-se a bandeira do governo, o comércio fechou, e o nosso Gomes, ufano e vaidoso da sua obra educativa, querendo mostrar-se também um pouco, lá foi ao beija-mão geral, como o mais obediente súbdito português, prestar homenagem e vassalagem ao altissimo poder, acompanhado da sua filarmónica de pretos, que muito razoavelmente estafaram e repetiram um largo reportório, durante quatro dias consecutivos, enquanto Sua Excelência arrotava o champanhe das digestões trabalhosas.

Ao fim do quarto dia de *fum-gá-gá*, o Gomes, com o rosto de azeviche, lúsidio, a transpirar, e a rija carapinha à mostra, foi conduzido à sala do trôno, e o Sobabrancos, entre duas fumaças dum óptimo charuto, deixou cair, lentamente, com a pausada voz dos grandes potentados, alguns incitamentos à obra meritória e civilizadora do negro cidadão português Luis Gomes, fazendo votos pelas prosperidades da *Escola de Beneficência do Huambo*.

O preto deu-se por bem pago, com tamanha honraria, dos quatro dias de batuta e pediu licença para retirar com a sua gente. Mal o preto se afastou, o Senhor Governador, muito diplomáticamente, fez sentir ao Senhor Administrador (que era um acto de má orientação na politica colonial consentir que os pretos se civilizassem *de mais*, que nós apenas precisamos do preto como besta de carga, inculco e humilde, e não como colaborador dirigente na vasta obra que pretendemos realizar! É que, portanto, na primeira oportunidade, tratasse de dissolver, sob qualquer pretexto, o Asilo-Escola do Luis Gomes, o qual constituía um perigo latente para o nosso domínio e era como que um foco germinador de futuros rebeldes e revolucionários. Pobre Gomes! Mal sabia êle que, além da opinião pública, levantára contra si os poderes do Estado, e tudo por causa da fanfarral! Nestas paragens o Asilo de Beneficência era uma espécie de

O busto da República nos tribunais

Um trabalho artístico

O illustre professor da Escola Industrial sr. Coelho Pinto trabalhou um busto da República ao qual deu esta divisa: «Eu sou o simbolo da Pátria!» Vimos esta produção e, no seu conjunto, agradei-nos. É um gesso onde a forma e a linha teem harmonia, teem expressão, teem vida.

A figura é nobre, reflectindo bem a grandesa do ideal que sintetisa.

Vai ser posto à venda, custando cada exemplar 10 escudos.

A propósito devemos dizer que esse busto fica bem nas repartições, nas escolas, em toda a parte, enfim, onde o povo aflui e a criança permanece. O ministro da justiça, talvez inspirado neste sentimento patriótico, publicou uma circular que terminava assim:

«Manda o governo da República, por intermédio do ministro da justiça, que na sala das audiências e sessões de todos os tribunais se coloque em lugar apropriado, o busto da República, escultura em condições que sejam condignas com os intuits que exprime a solenidade do lugar, sendo as respectivas despesas pagas pelos cofres do juizo.»

Que o nosso amigo e illustre professor alcance o seu desideratum, eis o que lhe desejamos com os cumprimentos dos nossos parabéns.

Escola Nova e o preto a trágica semelhança dum Ferrer!

O governador partiu. Passaram dias, meses talvez, e numa tarde fatal em que o Gomes voltava dum pequena excursão, succedeu-lhe como ao «Melro», (que também era negro...), não encontrando os filhos no ninho, mas sim na *gatola* da administração, que é como quem diz — tudo preso! Tinham-se cumprido os fados...

Toda a malta na prisão! O pobre negro, vendo sequestrada a sua obra, o seu orgulho, a sua vida, a filarmónica inteira, o trabalho paciente de tantas horas, correu, voou, perguntando ansioso o que havia, o que tinha havido?!

Houvera uma coisa muito simples: um galeriano, um criminoso condensado, mas pertencendo à nobre raça branca, desses que por aqui passeiam livremente nesta Africa portuguesa, tomado da embriaguez e espicaçado pelas taras da perversidade, lembrou-se de ir desafiar a inofensiva gente do Asilo, entrou ali, desatou à pancada aquilo tudo e, por fim, chegou fogo a uma das casas. Os pretos defenderam-se; o instinto de conservação e defesa é comum a todo o ser vivo, branco ou preto, homem ou fera. Baseados neste principio e naquelle outro de que — a união faz a força, alguns dos rapazes negros da Escola, mais afeitos, uniram-se, e logo ali, *in loco*, amassaram as costelas do degradado. Isto, que parece estar dentro de toda a razão e de toda a lógica, foi considerado um crime nefando pelo administrador, que immediatamente deu as suas irrevogáveis ordens, fazendo assim com que o Gomes, aflito, com lágrimas nos olhos, fosse encontrar a sua obra, os seus educandos, os seus *afilhados*, como lhes chamava, todos encurralados, sem excepção! O negro pediu justiça, apresentou razões, citou a lei, recorreu ao empenho, mas nada conseguiu...

Passaram oito, quinze dias, a culpabilidade não se formava, as averiguações não tinham lugar, mas os rapazes continuavam presos. Até que um dia foi comunicado ao Gomes que a Escola não podia continuar a funcionar e os pretos que haviam estado a seu cargo am todos ser obrigados a sentar praça... *voluntariamente!* Cheio dum desespero mudo, o Gomes foi à prisão abraçar os seus rapazes pela última vez e despedir-se deles. Era tempo: na manhã seguinte encontraram-lhe

o sítio — os pretos, nessa noite, haviam arrombado a prisão e fugido para o mato. Houve mandados de captura, correrias, o diabo! Porém, depressa lhe perderam o rasto; a região é tamanha, tam extensa, tam livre, com suas altas montanhas e suas intermináveis florestas, e os foragidos conheciam bem, por um instinto próprio, o lugar seguro que os vira talvez nascer e que certamente de novo os acolheria. Por vingança e represália prenderam o pobre Gomes, que não quis fugir, com a sua consciência tranqüila; passados os primeiros impetos da vingança, o deus irado amansou e o negro obteve a generosa graça da liberdade!

O atribulado director do Asilo-Escola, que na sua obra gastara muito do seu dinheiro e muito das suas energias, não mais quis permanecer na terra ingrata que a todo o momento lhe lembrava uma ilusão desfeita, o sonho de toda a sua vida. Os pretos que êle, pacientemente, tirou da animalidade devem a esta hora ter regressado à tanga e à selvageria. Afinal é uma filarmónica a menos, mas são trinta e tantos selvagens a mais, que um dia se poderão agarrar de novo, para virem como escravos carregar mercadorias nos portos da provincia, movidos a chicote e a pontapé... Bate certo.

Apesar de tudo isto, o Gomes é um incorrigível, e agora e-lo novamente a servir a pátria, como êle diz, sem a menor recompensa do governo (de que, aliás, não precisa, monetariamente) dirigindo no trabalho de descarga, no porto de Mossamedes, cerca de dois mil carregadores! Que nobre exemplo de abnegação e virtudes cívicas nos dá, a todos, este português humilde, que tem por único, irremissível e vil defeito — ser preto!

Mossamedes, Out. de 1915.

Mário Cardoso.

O preço da vida

Conservam-se os preços da última tabela — Os logistas de mercearia encerram por umas horas os seus estabelecimentos — Um manifesto dos operários — O que nos diz a autoridade administrativa.

Continua sendo mantido o último edital dos preços dos géneros alimentares, publicado pela comissão de subsistências na pretérita sexta feira.

Conforme previra-mos, a «novidade» dêsse edital desagradou sobretudo aos logistas de mercearia, visto que fôra elaborado sem a colaboração dos mesmos.

A comissão, todavia, afirma que procedeu não arbitrariamente, como possa julgar-se, pois para isso se serviu das tabelas do retalho do Porto.

Embora, no mesmo dia em que o referido edital era afixado, os logistas reuniam na Associação Commercial, deliberando mandar uma comissão a conferenciar com a autoridade comunicando-lhe o propósito em que estavam de encerrar os seus estabelecimentos caso a tabela não sofresse modificação. A autoridade recebeu os logistas, disse-lhes que a comissão de subsistências, à qual presidia, havia elaborado a nova tabela oito dias depois da primeira, por se ter dolorosamente convencido de que os preços indicados então por eles, logistas, não correspondia à verdade, e, portanto, que a nova tabela se havia de respeitar e cumprir.

Sairam êstes mal contentes com o resultado da conferência, e, conforme o haviam projectado, não abriram no dia seguinte os estabelecimentos. Como era dia de mercado, o caso entrou de ser vivamente comentado, não logrando semelhante attitude obter os aplausos de ninguém, pela cir-

Excessos de badalo

Ainda vem longe a estrela bem-dita do pastor e já as vozes dos sinos do campanário entram de espalhar-se annunciando o serviço do Senhor.

O crente, que madruga, gosta dêste... despertador da torre, mas o crente, que dorme a manhã na cama, dá ao diabo a bimbalhaça.

Acode em auxilio dêste a lei de 23 de Abril de 1911, pelo art. 50.^o Ora, como ha de haver quem julgue excesso de intervencionismo o regular o toque dos sinos — não obstante o bom senso também fazer côro com a lei — queremos aqui reproduzir uma lei da santa monarquia, que Deus haja, a qual resa assim:

«Sendo, nas presentes circunstâncias, contrário à ordem e socêgo público os repetidos toques de sinos nas tores das igrejas e conventos da capital, resultando desta pratica, além de muitos outros inconvenientes, o de excitar o terror com que o povo considera, pela repetição dos mesmos toques, durante a saída do Sagrado Viático aos enfermos os supostos progressos da epidemia que tem grassado: Ordena Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da rainha, que o Vigário Geral do Patriarcado dê logo as necessárias providências, para que dêra em diante não haja outros toques de sinos nas igrejas e conventos, além dos que annunciavam a Saudação Angelica e dos que chamam os fieis á missa. Outrosim determinava Sua Magestade Imperial que a Administração do Sagrado Viático se faça até nova ordem nas freguesias de Lisboa, como nas suburbanas e rurais. — Paço das Necessidades, 6 de Agosto de 1833. — José da Silva Carvalho.»

Esta lei teve também applicação cá no distrito, no tempo da defuncto, quando era governador civil do mesmo distrito o sr. Visconde de Pindela.

Ora pois — menos fôrça no badalo!

constância dos graves transtornos que o caso ocasionava à gente dos campos e às classes menos abastadas, porquanto coincide este mercado com o fim da semana, dia de salários e, porisso mesmo, de abastecimentos.

Em face disto, a autoridade administrativa, sabendo que os logistas estavam reunidos na Associação Commercial, mandou immediatamente ali um empregado, o qual foi portador dum aviso que era um ultimatum: *¡Marcava-lhes um praso de meia hora para abrirem os seus estabelecimentos, sob pena de procedimento criminal!*

Entretanto era espalhado profusamente o seguinte manifesto:

«Ao Povo! — A Federação das Associações convida o povo trabalhador desta cidade a comparecer hoje, pelas 12 horas, no largo fronteiro à administração do concelho, para reclamar da digna autoridade administrativa providências immediatas e rigorosas, contra a vil traição dos negociantes merceiros e contra essa traição protestar energicamente.»

Alerta, Povo! Querem-te fazer render pela fome! Alerta! — Guimarães, 13 de Novembro de 1915. — A Federação.»

Não foi preciso ir tam longe em protesto. Os comerciantes mediram a gravidade do momento e... abriram sem mais delongas os estabelecimentos, restabelecendo-se dêste modo a ordem e a normalidade das transacções.

Comerciantes imprudentes e comerciantes rasoáveis — A lei e o encerramento das mercarias — Como se elaborou a tabela.

Chamados ao distrito a autoridade administrativa a uma reunião de administradores e nós a uma sessão da Junta Geral, no mesmo auto seguimos, e assim nos dispomos naturalmente a tentar um diálogo sobre o caso das subsistências — que o assunto é ainda dos que importa interêsse.

Dêste modo — *Que há a respeito de subsistências?* — interrogamos nós, sob a pressão dum solavanco de estrada que nos joga de encontro ao amável companheiro de viagem.

—Alguns dias de novo há, meu amigo: foi um destes dias de administração um comerciante de mercearia e deu-me conhecimento, por facturas da sua casa, de que, com diferença de dois artigos, todos os preços dos demais géneros indicados na tabela elaborada estavam bem. Disse mais: que o preço do bacalhau podia ainda ser favorecido para o público em menos 2 centavos.

E o nosso amigo exclama com energia:

—Veja! veja que contraste oferece este comerciante com aqueles outros que, chamados a elaborar uma tabela, reclamavam uma percentagem de lucros superiores aos que reaviam em períodos normais!

—Mas êsse comerciante... —Esse comerciante chama-se... e propunha-se a indicar-lhe o nome, quando nós interrompemos:

—Perdão! não lhe diga o nome, porque, se o revelarmos, é de prever que logo o deem por... falido. Os colegas não lhe perdoariam a sua falta de solidariedade; a solidariedade dos interesses de balcão. De resto, um comerciante pode ser um exemplo; mas, se os outros teimarem em dizer que não podem vender pela tabela, pode este comerciante fornecer o público?

—Descançemos todos:—objec-tamos o presidente da comissão de subsistências.—Não será pela violência que os logistas de mercearia não de fazer a prova de que não podem vender pela tabela. Há leis para os obrigar a serem razoáveis: e se eu, é certo, não tenho prazer nenhum em aplicar-lhes essas leis, muito menos o sinto em deixar-lhes o campo livre a especulações. Isso é que não!

—E não lhe parece que a melhor acção fiscalizadora devia fazer-se junto dos fornecedores, dêsses armazénistas do Porto que não temem pejo em afirmar que agora é que a vida lhes vai bem?

—Sim, estou de acôrdo com isso: mas o meu papel, a acção da comissão de subsistências local, não pode ir tam longe. Tem de restringir-se à fiscalização do que se passa dentro do seu concelho. Parece-me, de resto, que estamos dentro da lógica e das medidas do razoável, estabelecendo preços à face das tabelas do retalho no Porto, metendo em linha de conta os transportes...

—Como é que fizeram essa conta? —Esta maneira: adicionamos aos preços do retalho do Porto 1 centavo por quilograma, ou seja 60 centavos por cada quintal de carretos.

—Os comerciantes, porém, alegam—dissemos da nossa banda — que o chamado assucar e arroz de 3.^a está na tabela de Guimarães pelos preços da tabela do Porto, e isso representa para eles prejuizo. O que parecia razoável é que êstes dois géneros também sofressem o tal aumento de 1 centavo em quilo, para carreto.

—Não senhor, não pode ser, pelo seguinte: se é certo que a comissão elaboradora da tabela

de Guimarães deixou êsses dois géneros de 3.^a pelos preços de retalho do Porto, é porque a comissão sabe de positivo que cada quintal de carretos custa aos comerciantes apenas 18 centavos, ou seja menos de meio centavo em cada quilo. Já vê, pois, que estando os outros artigos favorecidos no adicional do carreto, estes dois géneros, arroz e assucar de 3.^a, podem consequentemente ser vendidos por o preço indicado. São géneros consumidos pelas classes pobres — argumenta em última razão a autoridade — e porisso era justo que as outras marcas favorecessem estas, não lhe parece que foi bem assim?

—Quer-nos parecer que sim: o que resta saber é se o logista não sofismará essa intenção, dizendo ao freguês, como costuma, que já se lhe acabaram essas marcas.

—Tem o público um meio: dirija-se à administração do concelho, queixe-se, e talvez o sofisma não aproveite áqueles que o usem. Quando mesmo se dê a circunstância de lhe levarem mais alguma coisa num ou noutro artigo, use o mesmo público de igual expediente, bastando para isso que o faça no acto da compra, servindo de testemunho os próprios géneros.

Dêste modo, nêste entercido diálogo e mais duas tretas de ameno cavaco, o auto aportou à cidade dos arcebispos, não sem que, pelas alturas de Sande, uma pane nos detivesse na estrada, aproveitando-a, quanto a nós, a consultar os artigos duma lei que acaso o nosso obsequioso companheiro trazia consigo e dos quais se infere isto:

—Que não podem os logistas de mercearia proclamar a alta dos preços ou a greve dos géneros, sem que não esbarrem com determinações severas da lei, onde uma e outra coisa estão codificadas.

Logo... é bom que haja prudência, que haja ponderação.

A GREVE DO PEVIDÊM

Dissemos no passado n.º da «Alvorada» que esta greve estava prestes a ser solucionada. De facto, podemos anunciar hoje que uma terça parte dos grevistas retomaram já o trabalho, visto o industrial João Mendes Ribeiro & F.^{os} haver concedido 20 % em favor das reclamações formuladas.

E' de supor que o mesmo suceda com os demais industriais do importante centro manufactureiro, havendo partido para ali a autoridade administrativa no intuito de solucionar o conflito.

Os operários, que se teem mantido numa atitude de serena prudência e firme decisão, são em boa verdade dignos de serem atendidos—dentro, está claro, da medida do razoável, visto que os interesses dos industriais também teem de ser observados.

Bens religiosos—Aos administradores do concelho foi enviada, pela comissão Central de execução da lei de separação, uma circular dando-lhes instruções acerca da execução do decreto n.º 420, que faculta a entrega às juntas de paróquia de determinados bens arrolados nos termos do art. 62.º da lei de 20 de Abril de 1011.

A's Juntas de Paróquia do nosso concelho já foi naturalmente dado conhecimento da referida circular.

Cantina Escolar Vimaranesse

Balancete mensal do estado financeiro da Cantina, relativo a Outubro findo, alinia f) do artigo 5.º dos Estatutos:

Recosta	
Saldo de Setembro	622\$26,5
Subsídio do Estado	1.000\$000
De um grupo de republicanos	5\$35
Do cobrador	5\$60
Total da receita	1.633\$21,5
Despesa	
Import. de pão de milho	12\$55,5
Idem de pão de trigo	1\$44
Pago á mercearia	10\$78
Imp. de farinha de pau	1\$07
Despesas miudas diárias da cozinha	11\$09
Ordenado da cozinheira	2\$40
Idem da servente	1\$60
7% ao cobrador	3\$30
Total da despesa	41\$32,5
Saldo que passa para o mês seguinte, sendo 1.554\$89 na caixa económica	1.591\$89

O TESOUREIRO,
L. A. de Pina Guimarães.

Notícias

Hospital da Misericórdia—Nota do movimento de doentes no mês de Outubro de 1915:

Doentes existentes no dia 30 de Setembro: homens, 60; mulheres, 86; total, 146.

Entrados durante o mês: homens, 72; mulheres, 106; total, 178.

Saídos—curados: homens, 47; mulheres, 48; total, 95. Melhorados: homens, 20; mulheres, 48; total, 68. No mesmo estado: homens, 6; mulheres, 5; total, 11.

Falecidos: homens, 4; mulheres, 7; total, 11.

Existentes no fim do mês: homens, 55; mulheres, 84; total, 139.

Consultas no banco: homens, 158; mulheres, 249; total, 407.

Curativos no banco: homens, 186; mulheres, 194; total, 380.

Medicamentos concedidos a doentes pobres externos, grátis, 350.

Caça—Em virtude de reclamações, foi superiormente determinado que os proprietários e cultivadores podem, livremente e sem dependência de qualquer autorização ou licença, usar de furão, ratoeiras, redes, laços e armadilhas de qualquer espécie, para destruir os animais bravios, que se tornem prejudiciais às suas sementeiras ou plantações.

Quando nessa destruição se empregarem armas de fogo, é apenas necessária a licença de porte de arma, podendo, neste caso, empregar-se a espera e a embuscada para apanhar os referidos animais.

«Atlantida»—Com êste titulo appareceu em Lisboa um semanário artístico, literário e social, para Portugal e Brasil, sob o alto patrocínio dos srs. Ministro dos Estrangeiros e Fomento e tendo por directores os distintos homens de letras, srs. João de Barros, secretário geral do ministério da Instrução e Paulo Barreto (João do Rio).

Aguardemos o seu primeiro número para então falarmos mais desenvolvidamente da nova publicação literária, artística e social.

Aviso aos emigrantes—Pela lei n.º 400, de 9 de Setembro último, todo o cidadão português que regressar do estrangeiro à metrópole é obrigado a prestar declaração de residência, quer esta seja provisória ou definitiva, perante o official do registo civil da sua freguesia ou de qualquer outra onde se encontrar, dentro do prazo máximo de 15 dias, depois da sua chegada.

Quando o não faça, será punido judicialmente.

Ao público—Todas as noites, até às 22 horas, encontra-se aberto o gabinete de leitura da Sociedade Martins Sarmento.

Salão Chantecler—Realiza-se domingo, neste Salão, duas admiráveis sessões de cinematógrafo com um programa verdadeiramente sensacional, exibindo o importante film em 5 partes, 3.000 metros, *A Família Negra*.

As películas do passado domingo, neste popular salão, agradaram muitíssimo.

Câmara Municipal—Por falta de número de vereadores não se realizou a sessão da Câmara Municipal.

Amnistia aos refractários—A amnistia concedida por lei de 22 de Fevereiro de 1914 aproveita a todos os portugueses auzentes de Portugal e seus domínios e que à data da promulgação da lei de 20 de Agosto dêste ano eram havidos como refractários.

E' indispensável, porém, que as famílias dos interessados os previnam de que não lhes será levantada a nota de refractário sem que no distrito de Recrutamento respectivo se conheça a sua residência, comprovada e autenticada com atestados passados pelos consulados da área em que tenham a sua residência.

High-Lif Cinema—Com duas casas à cunha; realizaram-se no domingo e segunda feira passada, no teatro D. Afonso Henriques, duas atraentes sessões que se notabilizaram não só pelas interessantes películas que foram exibidas, mas também pelas surpreendentes transformações executadas com muita arte e perfeição por Silva Carvalho, que é um artista consumado, e pela distinta cantora lirica Alice Fonseca.

Caminho de ferro do Amarante a Mondim de Basto—Os deputados por êste círculo, srs. João Lopes Soares, Augusto José Vieira e João Barreira, conferenciaram com os srs. ministro do fomento e administrador da Caixa Geral de Depósitos, afim de levar a efeito a realização dum empréstimo destinado à construção do prolongamento do caminho de ferro de Amarante a Mondim de Basto. O empréstimo, que já foi votado pelo conselho da mesma caixa, é da importância de 300:000\$000.

Teatro D. Afonso Henriques—Promovida pela Delegação de Gondomar da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, em beneficio da ambulância n.º 6, realiza-se no próximo sábado um espectáculo neste teatro, em que se representam as comédias «Um namorado em pancas» e «Viriato», além da representação de algumas poesias e monólogos.

Regimento de Infantaria n.º 20 Anúncio

O conselho administrativo dêste regimento faz público que no dia 30 do corrente, pelas 12 horas, e na sala das sessões, se há de proceder ao concurso em hasta pública para o fornecimento dos concertos no calçado, **matérias primas e mão de obra** das praças dêste regimento, durante o ano de 1916.

As propostas, organizadas conforme o modelo junto ao caderno de encargos, devem ser entregues até áquela hora ao presidente do conselho administrativo encerrados em envólucro fechado e lacrado, e acompanhadas da quantia de 20\$000, como caução provisória.

As demais condições, o caderno de encargos e o regulamento para a formação de contractos em matéria de administração militar, acham-se patentes na secretaria dêste conselho em todos os dias úteis, desde as 11 às 15 horas.

Quartel em Guimarães, 12 de Novembro de 1915.

O secretário do conselho administrativo
Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga.

Tenente de infantaria 20.

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Câmara Municipal dêste concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 2 do próximo mês de Dezembro, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública a obra de reparação e melhoramento do caminho público desde o lugar da Veiga ao de Pena Henrique, da freguesia de Urgezes, dêste concelho, sob a base de licitação de 364\$000 escudos.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 6 de Novembro de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, chefe da Secretaria da Câmara, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Arrematação

(2.ª Publicação)

No próximo dia 28 do corrente mês, pelas onze horas, à porta do tribunal judicial desta comarca, sito na rua do Gravador Molarinho, desta cidade, há de proceder-se em hasta pública, pelo maior lance oferecido, à arrematação dos bens imobiliários abaixo mencionados, os quais foram penhorados na execução por dívida de custas que o meritíssimo Delegado do Procurador da República nesta comarca, como representante do Ministério Público, move contra Ana de Freitas e marido Francisco Fernandes, do lugar das Pedras Alveiras, Joaquim de Freitas e mulher Custódia de Oliveira, do lugar do Alto da Bandeira, Gaspar de Freitas ou Gaspar de Freitas Guimarães, solteiro, maior, do dito lugar das Pedras Alveiras, e José de Freitas e mulher Amélia Rosa da Silva, do lugar da Rufina, todos da freguesia de Creixomil, desta comarca; a saber:

Um terreno de horta com árvores avidadas, que é dividido por um caminho do prédio des-

crito na Conservatória desta comarca sob o número 492, a fls. 104 verso do L.º B-5.º e repetido sob o número 1.071, a fls. 147 verso do L.º B-7.º.

E' de natureza alodial, situado no lugar das Pedras Alveiras, da dita freguesia de Creixomil e tem actualmente ao lado do poente e sobre o caminho uma latada com quatro esteios de pedra e ferro: avaliado na quantia de 16\$00.

Uma propriedade situada no mesmo lugar e freguesia, composta de quatro moradas de casas térreas e telhadas, contíguas e unidas, um bocado de terreno de horta junto, com árvores avidadas e de fruta, e um traço de terreno em frente das casas e junto á parede, com algumas árvores avidadas: avaliada em 240\$00.

E' de natureza alodial, situada no lugar das Pedras Alveiras, na referida freguesia e foi avaliada na quantia de 160\$00. De todos êstes bens é depositário Francisco de Freitas, casado, moleiro, do lugar do Rio de Selho, da predita freguesia. Ficam citados quaisquer credores incertos. Guimarães, 4 de Novembro de 1915.

Verifiquei a exactidão, O Juiz de Direito, Santos. O escrivão do 4.º officio, Joaquim Penafort Lisboa.

EDITAL

O cidadão Mariano da Rocha Felgueiras, Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães:

Faço saber que na Secretaria da Câmara Municipal dêste concelho, foi requerida licença por Eduardo Matos e Irmão, negociantes da cidade de Braga, para um depósito de carvão no prédio sito na «Avenida Cândido dos Reis» freguesia de S. Sebastião, desta cidade, que confronta do nascente com a referida

Avenida, do norte com caminho de servidão, do sul com o prédio de José Corrêa de Matos e do poente com as trazeiras do prédio N.º 19 B e 19 C situado na rua Trindade Coelho, compreendida na terceira classe, com a designação dos inconvenientes de «Perigo de incêndio e incômodo pelo pó que se evolve» pelo que, em conformidade com o art.º 6.º do decreto de 21 de Outubro de 1863 convidam-se todas as autoridades, chefes ou gerentes de quaisquer estabelecimentos e todas as pessoas interessadas a apresentar na Secretaria da Câmara Municipal dêste concelho, dentro do prazo de trinta dias a contar dêste, as reclamações de qualquer motivo de opposição que tiverem contra a concessão da mesma licença. E para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Guimarães, 6 de Novembro de 1915. E eu, José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria, o escrevi.

O presidente, Mariano da Rocha Felgueiras.

dem expressa para remeter immediatamente e sem excepção todos e quaisquer papeis. Entre elles foi encontrado o manuscrito da Mônica Secreta.

A prova de tudo isto acha-se nos arquivos de Bruxelas, no Protocolo das deliberações do comité estabelecido para tratar dos negócios resultantes da supressão da Sociedade dos Jesuitas, nos Países Baixos.

A Mônica Secreta divide-se em capítulos, dos quais vamos, em resumo, dar as principais instruções:

CAPITULO PRIMEIRO

Para captarem as simpatias dos habitantes da povoação em que pretendem estabelecer-se (os jesuitas) torna-se necessário praticar actos de maior humildade, visitando os pobres, os aflitos, os presos, fazendo-se amar pela pratica de acções caritativas, dando esmolas aos pobres; não adquirir terreno senão a título de empréstimo e extorquir ás viúvas ricas as maiores somas, fazendo-lhes ver a sua extrema necessidade.

CAPITULO SEGUNDO

Travar relações com as pessoas principais da povoação e animá-las, mesmo nas suas acções odiosas, para depois se fazerem seus protectores e aliados; captar as graças dos príncipes e dos seus criados, oferecendo a êstes pequenas dvidas para conhecerem as inclinações dos amos; descobrir os pensamentos mais secretos das famílias por meio das criadas de quarto.

CAPITULO TERCEIRO

Procurar a protecção dos poderosos, empregando-a contra os inimigos da Companhia e servir-se, em segredo ou tacitamente, dos nomes dos grandes na aquisição de bens temporais.

CAPITULO QUARTO

Não se intrometer nos negócios públicos, metendo porém neles amigos dedicados e poderosos; pesquisar e publicar com prudência as faltas dos outros religiosos, fazendo opposição áqueles que pretendam fundar escolas para instruir a juventude.

CAPITULO QUINTO

Evitar a instalação das escolas estranhas á Companhia, a quem deve ser

exclusivamente confiada a mocidade, fazendo-se erer aos príncipes e aos magistrados, que só o seu ensino evitará a perturbação dos estados.

CAPITULO SEXTO

Escolher, para visitar as viúvas, padres de uma compleição viva e de conversação agradável; afastar as viúvas da vida mundana, modificando prudentemente a direcção da sua casa, fazendo com que pouco a pouco se vão despendindo os seus criados para serem substituídos por outros dedicados á Companhia; aconselhá-los a que se vão confessar amiguadas vezes para irem conhecendo o seu modo de pensar; defender as vantagens do estado de viuvez e mostrar os inconvenientes do casamento, propondo-lhes pretendentes que sabem que as viúvas odeiam, caluniando áqueles que lhes pretendem agradar e impellido o convívio com os homens.

CAPITULO SÉTIMO

Habituar as viúvas a darem todas as semanas uma esmola para Jesus Cristo, para a Virgem Santa, para outro qualquer santo ou igreja, «até que sejam inteiramente despojadas das priniicias e despojos do Egipto», deixando-as entrar no jardim e no colégio, contanto que isso se faça secretamente, permitindo-lhes que se recreiem em segredo com áqueles que mais lhes agradarem.

Se fizerem voto de castidade, que o renovem duas vezes por ano, segundo o nosso hábito, cedendo-lhes nesses dias um recreio honesto com os nossos; tratá-las com meiguice nas confissões e fazer com que ellas deixem de visitar as outras igrejas e governar-lhes a casa em segredo. Os confessores deverão guiá-las de forma que paguem ordinariamente penções e tributos annuaes ás casas professas, para que prodigam, especialmente á casa professa de Roma, saldando-lhe as dvidas.

CAPITULO OITAVO

Aconselhar as mães a que recusem nos filhos vestidos luxuosos, mostrando-lhes as difficuldades do casamento e os encantos do celibato, conduzindo-as por forma que façam aborrecer as filhas de viverem com as mães e pensem em se fazerem religiosas, praticando o mesmo com respeito aos filhos.

CAPITULO NONO

Os confessores dos poderosos, dos reis, das viúvas, não devem deixar escapar occasião alguma de adquirir bens temporais e recebê-los logo que lhes sejam oferecidos; indagarão dos penitentes o seu nome, a sua familia, os seus parentes, os seus amigos e a sua fortuna; informar-se-hão das suas sucessões, do seu estado, das suas in-

tenções e resoluções; torná-los-hão favoráveis á Companhia, fazendo o mesmo com os burguezes ricos e casados sem filhos, dos quais pode vir a ser herdeira. Quando um confessor encontrar uma penitente de fortuna avisará logo o reitor e procurará por todos os meios captar-lhe as simpatias. Quando um individuo tiver um filho único, deve inspirar-se a êste toda a sorte de receios de seus pais, mostrando-lhe quanto seria agradável a Deus o sacrificio de abandonar o lar doméstico, ás occultas dos pais. Conseguído isto, enviá-lo-hão para um noviçado muito afastado, prevenindo o Geral. Induzir as viúvas e outras personagens importantes a dar toda a sua fortuna á Companhia, reservando-se unicamente o usufruto.

Ter médicos dedicados junto dos enfermos para que sejam chamados nos últimos momentos.

Dizer ás mulheres casadas que lastimam a vida desregrada de seus maridos, que podem ceder em segredo algumas somas para expiar os pecados de seus maridos e obter do céu o seu perdão.

CAPITULO DÉCIMO

Despedir da Companhia qualquer individuo que mostre mais afeição á sua familia do que á Companhia, despedindo igualmente todos os outros que mostrarem escrupulo em adquirir bens para ella.

CAPITULO DÉCIMO PRIMEIRO

Alcançar daqueles que são despedidos a promessa escrita ou por meio de juramento que jamais dirão ou escreverão coisa que prejudique a Companhia; escrever a todos os colegas, mal-dizendo os que tiverem de ser despedidos, «exagerando os motivos do seu afastamento»; espiar e tornar público tudo o que apurarem contra elles. Se, porém, não praticarem actos dignos de reprehensão, deverão atenuar por meio de discursos tudo o que poderem fazer digno de louvor.

CAPITULO DÉCIMO SEGUNDO

Conservar na Companhia os confessores dos grandes e todos áqueles que conheçam segredos, assim como os velhos que servirão para contar aos superiores as faltas que notarem entre os outros, afim de se evitar a má reputação da Companhia. Igualmente serão conservados os homens ricos até ao momento em que se resolvam a fazer doação de toda a sua fortuna á Companhia, que não lhes deve recusar coisa alguma, mas logo que a doação seja um facto, começarão a mortificá-los como aos outros».

CAPITULO DÉCIMO TERCEIRO

Escolher os mancebos espirituosos, elegantes, nobres e ricos, rodeá-los de uma particular afeição, mostrando-lhes

quanto a Deus é agradável que lhe consagram a sua vida com tudo que possuem, ao mesmo tempo que lhes vão oferecendo algumas dádivas e, se não obedecem ao chamamento divino, então amedrontá-los com as penas eternas.

Advertir-los de que não devem participar a sua vocação a nenhum dos seus amigos, nem a seus próprios pais, enquanto não derem entrada na Companhia, separar os filhos de suas familias, mandando-os para universidades longinquas.

CAPITULO DÉCIMO QUARTO

Afastar da Companhia todo aquêl que alguma vez tenha praticado algum mau acto contra ella, contra a sua honra ou proveito próprio. Se um confessor souber, por pessoas estranhas que se cometeram atos vergonhosos com alguma pessoa da Companhia, não deve absolvê-las sem que primeiro digam o nome daquêl com quem pecaram e, dizendo-o, fazê-las jurar que nunca o dirão a ninguém, sem que a Companhia lho consinta. Se dois jesuitas tiverem pecado, por obras, contra a castidade, aquêl que o declarar primeiramente será conservado na Companhia, sendo o outro expulso. Maltratar todo aquêl que se tenha em vista expulsar, collocando-o sob as vistas de superiores severos, que o afastem de funções honrosas até que comece a murmurar; calunniá-lo, censurá-lo, dar-lhe rudes castigos, humiliá-lo em público, apresentando-o como um individuo pernicioso á Companhia.

CAPITULO DÉCIMO QUINTO

Procurar as confissões das religiosas pois que as abadessas ricas e nobres podem servir de grande auxilio á Companhia, tanto por si como por seus amigos e parentes.

CAPITULO DÉCIMO SEXTO

Para não serem acusados de ter amor ás riquezas, deverão recusar as ofertas de pouca importância; não dar sepultura nas igrejas a pessoas obscuras; proceder com rigor para com as viúvas que já tiverem dado todos os seus bens á Companhia, procedendo de igual modo com as pessoas que estão na Companhia e lhe doaram todos os seus haveres.

CAPITULO DÉCIMO SÉTIMO

Manter secretamente e com a máxima prudência, as inimizades dos grandes entre si, arruinando inclusivamente o seu poder; excitar a guerrearem-na todos os príncipes amigos da Companhia, para que o concurso desta seja pedido por toda a parte, empregando-a na reconciliação pública como causa do bem comum, afim de ser recompensada com altos beneficios e dignidades.

Confeitaria Parisiense

- DE -

DOMINGOS VINAGREIRO & F.ºS

Table with 3 columns: Product/Service, Description, and Price/Quality. Includes items like Grande e variado sortido em pasteis, Especialidade em café á chavena da conhecida marca 'A Brasileira', Bombons e rebuçados de todas as qualidades, etc.

Executam-se encomendas para Casamentos, Baptisados e Soirées.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Table with 2 columns: Preço da assinatura (Ano, Semestre, Brazil, Número avulso) and Preço das publicações (Anuncios e comunicados, Repetição, Permanentes, Anuncios não judiciais).

ALVORADA

Ào Cidadão

(1) Estado escrito por A. Andrei, em seguida á revolução de 1870 e numa occasião em que os Jesuitas mais trabalhavam para fazer da França o seu Albergue.

(2) Nota do tradutor: «O dr. Melo de Moraes, afirma na sua Corographia Histórica do Imperio do Brasil, que na biblioteca do Rio de Janeiro existe um autógrafo da Mônica Secreta, que o padre Frei Caminho do Monte diz ter sido encontrado no collegio dos padres da Companhia, em Lisboa, no ano de 1759.»